



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

EMENTA:
Republicação do Projeto de Lei nº 3128/2024

Autor(es): VEREADOR(A) Teresa Bergher

OFÍCIO GVTB Nº 40/2024

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar a republicação do Projeto de Lei nº 3128/2024, que **“INCLUI O SANTUÁRIO PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.”**, para corrigir equívocos no texto do projeto, conforme segue abaixo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Teresa Bergher

Vereadora

Excelentíssimo Senhor

Vereador Carlo Caiado

Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 3128/2024

EMENTA:

**INCLUI O SANTUÁRIO PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO
GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO**





DO RIO DE JANEIRO.

Autora: VEREADORA TERESA BERGUER

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA :

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro o Santuário Paróquia Nossa Senhora de Fátima, localizada nesta cidade, na Rua do Riachuelo nº 367, Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 11 de setembro de 2024.

Vereador(a) **Teresa Bergher**

